

TC 033.962/2012-0**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Município de Silvanópolis/TO**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

De ordem, considerando que a instrução produzida pela Secex/TO aponta possíveis inexatidões materiais havidas no Acórdão n. 2.672/2016 – Plenário, proferido na fase recursal e relatado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Benjamin Zymler, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete de Sua Excelência, para adoção das providências que entender cabíveis.

Gabinete, em 23 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO MATTOS SCHERRER

Chefe de Gabinete